



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 22 de Agosto de 2015 * Ano XV - Edição nº 717

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.128 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno à Associação Filantrópica "Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga" – Berçário Maria de Nazareth, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.416/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Filantrópica "Casa do Caminho" - Berçário Maria de Nazareth, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 00.957.949/0001-84, um terreno com 3.278,48 metros quadrados, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, sob a matrícula nº 43.577, com a seguinte descrição:

"começa no vértice P-5, situado na divisa do

lote 1-A, e na divisa da Rua "Idúlia da Costa Vilela", e daí segue confrontando com o lote 1-A, com o azimute de 356º12'02" e distância de 58,68 metros até o vértice P-6; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 1-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 92º01'31" e 53,67 metros até o vértice P-7; e 175º08'54" e 62,97 metros até o vértice P-8; e daí reflete à direita e segue confrontando com a Rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276º18'18" e distância de 55,41 metros até o vértice inicial P-5, fechando o perímetro. O Terreno descrito está localizado no lado "ímpar" da Rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 82,332 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini".

Parágrafo Único. A doação de que trata o "caput" do presente artigo deverá ser feita através de doação com encargos, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica a Associação Filantrópica "Casa do Caminho" - Berçário Maria de Nazareth obrigado a cumprir com os seguintes encargos, os quais deverão constar na escritura de doação:

I. Manter as dependências em condições de uso e em permanente atividade;

II. o terreno só poderá ser utilizado para a construção da sede social, que deverá ocupar, no mínimo 10% (dez por cento) da área, e demais dependências relacionadas as atividades do Berçário Maria de Nazareth;

III. a apresentação do projeto de construção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

IV. permitir que a municipalidade utilize as dependências, sem qualquer ônus, esporadicamente;

V. realizar eventos sociais, para fins beneméritos e ou filantrópicos, por ano;

VI. divulgar através dos meios de comunicação disponíveis informações esclarecedoras sobre assuntos relacionados as atividades sociais e beneméritas desenvolvidas; e,

VII. participar de campanhas sociais tais como campanhas do agasalho, campanha da cidadania, campanha do Natal sem fome, dentre outras, bem como, a participação de eventos voltados para o setor Infância e da Juventude da Comarca de

Ibitinga.

§ 1º. A Associação Filantrópica "Casa do Caminho" - Berçário Maria de Nazareth terá o prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da lavratura da escritura, para construir a sede social, sob pena de retorno do terreno à Prefeitura Municipal, podendo esse prazo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração municipal.

§ 2º. Caso as atividades do Berçário Maria de Nazareth sejam extintas ou haja descumprimento dos encargos acima referidos, o bem descrito no artigo 1º, com suas eventuais benfeitorias, retornará ao Município, independente de qualquer indenização.

§ 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social definirá as entidades que receberão os benefícios dos eventos sociais previstos no inciso V.

§ 4º. A utilização prevista no inciso IV deverá ser expressamente requisitada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ficando o Município responsável por eventuais danos ao patrimônio, decorrentes da utilização.

§ 5º. Fica vedada à concessionária a cessão a terceiros por qualquer título, bem como ou uso para fins diversos do estabelecido.

Art. 3º. Na escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, as cláusulas restritivas de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura e seus respectivos registros ficarão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

Art. 5º. Os prazos previstos na presente Lei serão contados a partir da lavratura da escritura de doação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Lei nº 2.157, de 21 de Junho de 1996.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.129 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Altera A Lei Municipal nº 4.027, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno à Associação Cristã De Recuperação E Reintegração Social "Casa Beth Shalom - Casa De Paz".

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.417/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.027, de 22 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

Parágrafo Único. Fica dispensada a concorrência pública para fins dessa Concessão, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.130 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel ao Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - CRIARTE

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.418/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de direito real de uso de bem imóvel ao Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - CRIARTE - com sede em Ibitinga, na Rua 13 de Maio, 319, inscrita no CNPJ/MF nº 03.826.808/0001-10, um bem imóvel, com a seguinte descrição:

"um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, para dentro do alinhamento, situado nesta cidade, na rua "Treze de Maio", número 321, edificado pela transmitente, em terreno pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, e que mede dezoito metros de frente, por quarenta e dois metros e sessenta centímetros da frente aos fundos, com a área de 791,00 metros quadrados, confrontando pelos fundos com Alexandre Botini, por um lado com Martins Souto, por outro com Maria Cândida, e pela frente com referida rua "Treze de Maio"."

Art. 2º. A concessão prevista no art. 1º desta Lei se fará em plena concordância com a Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a título gratuito e intransferível.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Parágrafo Único. Fica dispensada a concorrência pública para fins dessa Concessão, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município."

Art. 3º. Fica o Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - CRIARTE obrigado a cumprir com os seguintes encargos, os quais deverão constar no documento de concessão:

I. Manter as dependências em condições de uso e em permanente atividade;

II. Permitir que a municipalidade utilize as dependências, sem qualquer ônus, esporadicamente;

III. Manter atendimentos de cunho social e filantrópico durante o ano;

IV. Divulgar através dos meios de comunicação disponíveis informações esclarecedoras sobre assuntos relacionados às atividades sociais e beneméritas desenvolvidas.

§ 1º. Caso as atividades do Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - CRIARTE sejam extintas ou haja descumprimento dos encargos acima referidos, o bem descrito no artigo 1º, com suas eventuais benfeitorias, retornará ao Município, independente de qualquer indenização.

§ 2º. A utilização das dependências prevista no inciso II deverá ser expressamente requisitada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ficando o Município responsável por eventuais danos ao patrimônio, decorrentes da utilização.

§ 3º. Fica vedada a concessão a cessão a terceiros por qualquer título, bem como ou uso para fins diversos do estabelecido.

Art. 4º. No documento de concessão de área deverão constar, obrigatoriamente, as cláusulas restritivas de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da concessionária.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.029, de 22 de dezembro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.915 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento da Lei 2.824, de 08 de setembro de 2005, os seguintes membros:

I – Representantes de entidades de usuários:

a) Sra. THALITA GOMES e sua suplente Sra. CAMILA FORLINI ALVES DE MIRA, representantes da Associação Senhor Bom Jesus;

b) Sra. MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY e sua suplente Sra. BERNADETTE DE LOURDES ORTELAN, representantes da APAE;

c) Sr. PAULO CÉSAR FERNANDES e seu suplente Sr. DEMERVAL BELO CARDOSO, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos;

d) Sra. CLÁUDIA DALL' ACQUA FRANCESCHINI e sua suplente Sra. REGINA CÉLIA SANTOS FRANCESCHINI, representantes dos Amigos da Santa Casa;

e) Sr. KARINA SALLES LONHINI e seu suplente Sr. SILVIO JOSÉ BISPO, representantes do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade;

f) Sra. VERIADIANA LOPES DIAS e sua suplente Sra. ANDREZA MUNHOZ M. RONCADA, representantes do Grupo de Apoio Amor Exigente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

a) Sr. GIANCARLO ALVES e seu suplente Sr. RENATO LUIZ MARTINS, representantes da Oral Saúde;

b) Sra. TAÍS CRISTIANE BENAGLIA e sua suplente Sra. MÔNICA MARIA NERI, representantes da Ibmagem;

c) Sra. CRISTIANE RAQUEL PALERMO SOARES e sua suplente Sra. EMANUELLE REGINA RODRIGUES LEITÃO, representantes da Associação Médica de Ibitinga.

III – Representação do governo e Prestadores de Serviço de Saúde:

a) Sr. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA e sua suplente Sra. MARIA DA GRAÇA ENDRES;

b) Sra. ÂNGELA DENIZE MARRONE AGUIAR e sua suplente Sra. DÁZIA FERNANDEZ;

c) Sr. FRANCISCO PALHARES DA SILVA e sua suplente Sra. ANA PAULA REIS CÉU, representantes da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Art. 2º. Conforme Artigo 6º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saúde contará com uma Diretoria Executiva eleita dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período a critério das respectivas representações.

Art. 3º. Após a publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Saúde deverá se reunir visando o cumprimento do Artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.907/15 e 3.909/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.453 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA, RG nº 7.503.701-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. J. S., matrícula nº 1717, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 4.899/2015, de 28/07/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.454 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA, RG nº 7.503.701-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o J. A. C. A., matrícula nº 901429, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 4.899/2015, de 28/07/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.455 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e IZILDA OLI

MATEUS DE OLIVEIRA, RG nº 7.503.701-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o R. F. S., matrícula nº 3670, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 4.899/2015, de 28/07/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

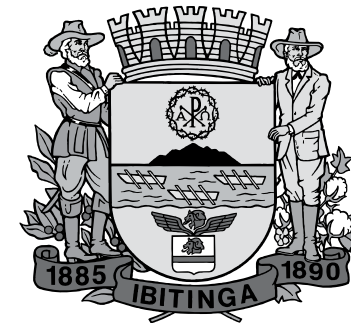
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.452 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19/08/2015, a Sra. VIVIANI MARIA FERREIRA, RG nº 42.822.201-8, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.456
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar, com efeito retroativo a 15 de agosto, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.411, de 15 de junho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei

municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.457
DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar, com efeito retroativo a 15 de agosto, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.412, de 15 de junho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

com base fixa), pelo valor unitário de R\$ 50,00; C) DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME - CNPJ: 21.863.308/0001-30, para o seguinte item e valor: Item 06 (cavalinho vai e vem), pelo valor unitário de R\$ 88,00; D) RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME - CNPJ: 21.952.078/0001-86, para os seguintes itens e valores: Item 02 (DVD player), pelo valor unitário de R\$ 136,90 e Item 03 (Lavadora de alta pressão), pelo valor unitário de R\$ 239,88. E) SUELEN BONFIM BARROS ME - CNPJ: 17.433.864/0001-08, para o seguinte item e valor: Item 07 (Freezer horizontal - 525 a 550 litros), pelo valor unitário de R\$ 2.050,51.

2. Publique-se;

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de agosto de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2015 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 055/2015, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas e Leite em pó para distribuição às famílias carentes, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) ROFRAN FOODS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ: 14.809.182/0001-50, para o item 01 (Leite em pó modificado), pelo valor unitário de R\$ 2,32 o pacote. B) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ: 53.437.315/0001-67, para os seguintes itens e valores: Item 02 (Cesta básica - "modelo 1"), pelo valor unitário de R\$ 45,77 cada e Item 03 (Cesta básica - "modelo 2"), pelo valor unitário de R\$ 43,78.

2. Publique-se;

3. Contrate-se;

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de agosto de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 056/2015, que tem como objeto Registro de Preços por hora, para contratações futuras de serviços de roçagem de terrenos e área verde no perímetro urbano do município com conjunto(s) de trator(es) e roçadeira(s) tipo facão com disponibilização de tratorista, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) ANDRÉ VALIANTE BORTHOLO - ME - CNPJ: 13.014.471/0001-09, pelo valor unitário de R\$ 30,00 a hora para prestação dos serviços acima descritos. Saliente-se que a regularidade fiscal da empresa vencedora do certame, deverá ser verificada, 05 dias após a Publicação da presente Homologação.

2. Publique-se;

3. Registrem-se os preços após verificação da regularidade fiscal da vencedora;

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de agosto de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 21 de agosto de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015: Ata de Registro de Preços nº 012/2015 - Detentor: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A, CNPJ nº 09.104.182/0001-15. Itens: Item 03 (carne bovina moída, cozida e congelada "IQF") R\$ 20,00 o quilo e Item 10 (Hamburger bovino, grelhado, sabor churrasco, 50gr) R\$ 16,00 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Item 01 (Carne bovina - acém ou músculo - moída) R\$ 12,00 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 014/2015 - Detentor: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.418.422/0001-84. Itens: Item 05 (Carne bovina - coxão mole em cubos ou tiras) R\$ 16,00 o quilo; Item 06 (Carne de frango - meio peito, congelado "IQF") R\$ 9,60 o quilo e Item 07 (Carne de frango - coxa e sobrecoxa) R\$ 8,90 o quilo. Ata

de Registro de Preços nº 015/2015 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Item 08 (Carne de suíno em cubos) R\$ 12,55 o quilo. Ata de Registro de Preços nº 016/2015 - Detentor: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Itens: Item 02 (Carne bovina - patinho - moída, congelada "IQF") R\$ 16,90 o quilo; Item 04 (Carne bovina - acém em cubos ou tiras, congelada "IQF") R\$ 17,00 o quilo; Item 09 (Almôndega de carne bovina 15 gramas) R\$ 14,70 o quilo e Item 11 (Salsicha congelada) R\$ 3,06 o quilo. Ibitinga, 21 de agosto de 2015. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/215 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 054/2015, que tem como objeto a aquisição de Impressoras Multifuncionais, Aparelhos de DVD's, Lavadora de Alta Pressão, Cadeiras com Base Fixa, Escada de dois degraus e Freezer, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 08.739.660/0001-09, para os seguintes itens e valores: Item 01 (Multifuncional laser de alta velocidade), pelo valor unitário de R\$ 2.186,00 e Item 05 (Escada de dois degraus), pelo valor unitário de R\$ 90,00. B) PORTSPUMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.904.955/0001-24, para o seguinte item e valor: Item 04 (Cadeira

Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Miguel Landim, nº 333 - Centro - Ibitinga - SP, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nas condições que se seguem: I - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, órgão público representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, com sede na Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga - SP, neste ato representado por seu prefeito FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO; e II - ERIVALDO ALTALEIJO JUNIOR 428.616.398-90 (Borracharia do Furinho) estabelecida à IBG - TIAGO SIMÕES, S/N, Bairro São João - Jacaré - Ibitinga - SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, relativo aos serviços de borracharia prestados no período de 07/03/2014 a 14/04/2014 cujo valor corresponde a R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais) (fls. 53), conforme notas fiscais números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, emitidas em 12/12/2014 com os valores de R\$ 620,00, R\$ 649,00, R\$ 621,00, R\$ 698,00, R\$ 976,00 e R\$ 440,00 respectivamente, conforme consta no processo administrativo de nº 4.993/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), com os recursos alocados do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, 15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria - ficha 478 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na

Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação do valor e serviços mencionados na Clausula Primeira. CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964 e, ainda no Parecer Jurídico de fls. 84 a 86v. da Sra. Procuradora do Município no processo administrativo nº 4.993/2014. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Ibitinga, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no Semanário Estância Turística de Ibitinga, Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga. O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; outra para ERIVALDO ALTALEIJO JUNIOR 428.616.398-90 (Borracharia do Furinho); e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 4.993/2014. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ibitinga (SP), 18 de Julho de 2015. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO Prefeito Municipal ERIVALDO ALTALEIJO JUNIOR 428.616.398-90 Borracharia do Furinho

Secretaria de Finanças

Republicado por necessidade de incorreções.

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016) 2016

Programa Descrição

0082 Manutenção de Corpo de Bombeiros

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutencao do Corpo de Bombeiros	% Porcentagem	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	1.005.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	50.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2499	Aquisição IPI da Atividade do Corpo de Bombeiro					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	50.000,00
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2499	Aquisição IPI da Atividade do Corpo de Bombeiro					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 1.105.000,00

Total Geral da LDO: 132.818.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 1 de 2

Programa	Descrição
0170	Promoção de Eventos Culturais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Promocao de Eventos Culturais	% Porcentagem	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	1.000.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		1017	Construção do Teatro					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	20.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		2055	Manutenção da Secretaria Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	927.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		2055	Manutenção da Secretaria Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 2 de 2

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	200.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		2056	Eventos Culturais e Populares					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	410.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						
		2170	Auxílio e Subvenções Sociais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 2.557.000,00

Total Geral da LDO: 132.818.000,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 1 de 5

Programa	Descrição
0181	Serviços de Utilidade Pública

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Servico de Utilidade Publica	% Porcentagem	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	200.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	4.140.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2010	Manutenção da Secretaria					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	1.370.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2017	Manutenção de Logradouros Públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 2 de 5

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						90	200.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA						95	5.455.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			

01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 25.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
2432 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
24 Comunicações
722 Telecomunicações
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 85.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
2432 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
24 Comunicações
722 Telecomunicações
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 3 de 5

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 100.000,00
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
2498 Aquisição EPI para as atividades de Risco
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 100.000,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
1007 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 150.000,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
2015 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 95 50.000,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
2442 Execução de Canalização de Córregos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 4 de 5

0003	AUTARQUIA SAAE						95	1.020.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0003	AUTARQUIA SAAE						95	59.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
		2491	Publicidade e Propaganda					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0003	AUTARQUIA SAAE						95	9.268.000,00
	030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE						
		2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0003	AUTARQUIA SAAE						95	0,00
	030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE						
		2437	Manutenção do Setor de Esgoto					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/01/2016)
2016

Página 5 de 5

0003	AUTARQUIA SAAE						95	5.000,00
	030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE						
		2014	Manutenção de Córregos					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0003	AUTARQUIA SAAE						95	1.058.000,00
	030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE						
		2437	Manutenção do Setor de Esgoto					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 23.285.000,00

Total Geral da LDO: 132.818.000,00



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.021.283,30	238.176,47	2.259.459,77
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.460.693,40	146.884,66	1.607.578,06
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	376.446,11	80.461,69	456.907,80
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	52.369,73	16.364,97	68.734,70
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	103.369,16	15.592,66	118.961,82
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	57.865,93	246,90	58.112,83
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	648.897,98	217.258,86	866.156,84
1113.05.00.00	ISS	1.404.184,59	271.005,83	1.675.190,42
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	476.447,56	69.150,40	545.597,96
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	37.206,68	6.261,85	43.468,53
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	1.244,89	506,08	1.750,97
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORAI	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	86.245,60	17.918,47	104.164,07
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	119.925,18	20.764,61	140.689,79
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	119.925,18	20.764,61	140.689,79
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	754.394,19	86.583,83	840.978,02
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	28.054,90	2.274,71	30.329,61
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	28.054,90	2.274,71	30.329,61
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	28.054,90	2.274,71	30.329,61
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	20,08	1,19	21,27
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.804.684,26	1.214.767,21	9.019.451,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.378.738,12	1.859.192,34	15.237.930,46
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.996,91	157,92	16.154,83
Sub Total		13.394.735,03	1.859.350,26	15.254.085,29
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.525.354,02	2.080.925,68	16.606.279,70
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.822.204,58	302.436,06	6.124.640,64
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	117.757,49	17.146,49	134.903,98
Sub Total		20.465.316,09	2.400.508,23	22.865.824,32
<hr/>				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		41.664.735,38	5.474.625,70	47.139.361,08

IBITINGA, 31 de julho de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 837 Ibitinga, 12 de Agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 144º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
VIVIANE MARIA FERREIRA

OFÍCIO Nº 838 Ibitinga, 12 de Agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 145º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
MARIA CRISTINA APARECIDA NICOLA

OFÍCIO Nº 842 Ibitinga, 12 de Agosto de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a)

e classificado (a) em 001º lugar no processo seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretária Interina de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR(A)
MIRIÃ GABRIELA PINHEIRO
RUA: ANTÔNIO CAMPREGHER Nº520
JARDIM SANTA CLARA
IBITINGA – SP
14940-000

OFÍCIO Nº 850 Ibitinga, 17 de Agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 146º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
RITA DE CÁSSIA MARGADONA

OFÍCIO Nº 858
Ibitinga, 18 de agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 31º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CAROLINE LORUSSO CORREA

OFÍCIO Nº 863
Ibitinga, 19 de agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 12º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
SILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FERAZ

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA DE Nº 09
DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a rescisão contratual do Sr. Thiago Rocetti de Amorim Gonçalves.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a carta de demissão do Sr. Thiago Rocetti de Amorim Gonçalves, nomeado em comissão em 03 de novembro de 2014 por esta autarquia para exercer a função de Assessor de Diretor de Água e Esgoto.

RESOLVE rescindir seu contrato a partir desta data.

Ibitinga, 10 de agosto de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

PORTARIA DE Nº 08 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE constituir a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do patrimônio público, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – Responsável:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Fone: (16)3342-2060 Site: www.saaeibitinga.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Nathalia Pongelupe Thomaz

II – Membros:

- 1) André Ricardo Bazoni
- 2) Carlos Henrique Lázaro

Ibitinga, 13 de agosto de 2015



OLAERTE CONSTANTINI

Diretor Superintendente

Incentive seu filho à leitura

Faça com ele uma viagem à Biblioteca Pública e vivam grandes aventuras.

Quem lê viaja!



Biblioteca Pública Municipal 'Jacqueline Casemiro de Amorim'
Av. Victor Meirelles, 885 - Centro



Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				13.095.000,00	876.394,90	1.045.687,73	1.265.160,46
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				7.635.776,23	7.161.128,92	910.019,33	6.370.615,77
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	149.521,21	149.521,21	36.153,49
					1.066.202,43	1.066.202,43	144.326,59	1.030.048,94
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	136.320,53	136.320,53	0,00
					1.018.859,38	1.018.859,38	136.320,53	1.018.859,38
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	7.796,56	7.796,56	0,00
					7.796,56	7.796,56	7.796,56	7.796,56
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					1.466,50	1.466,50	209,50	1.466,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.194,62	5.194,62	36.153,49
					38.079,99	38.079,99	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	38.171,37	38.171,37	47.638,98
					270.319,56	270.319,56	37.235,82	222.680,58
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.730,71	9.730,71	19.198,32
					67.391,83	67.391,83	9.357,57	48.193,51
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	28.440,66	28.440,66	28.440,66
					202.927,73	202.927,73	27.878,25	174.487,07
004	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	3.324,50	7.076,93	49.239,17
					144.775,63	114.497,73	11.814,09	95.536,46
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	3.248,53	32.210,59
					63.148,80	35.154,74	3.333,69	30.938,21
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	45,00	300,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	145,00	332,00	4.611,50
					17.821,00	17.610,30	405,00	13.209,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	1.083,50	1.083,50	1.083,50
					4.012,30	4.012,30	482,00	2.928,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	501,90	30,00
					1.557,30	1.547,30	541,90	1.527,30
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	360,00	0,00	775,00
					2.144,00	1.369,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	0,00	77,85
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	0,00	163,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					369,50	369,50	369,50	369,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	1.260,00	1.260,00	1.816,51
					3.402,94	3.152,18	197,49	1.586,43
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					392,00	392,00	0,00	392,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					124,10	124,10	0,00	124,10
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	7.388,07
					28.765,67	27.902,29	5.421,51	21.377,60
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.653,88	8.653,88	0,00	8.653,88
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICUL		0,00	0,00	175,00	349,00
					10.268,97	10.094,97	0,00	9.919,97
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	476,00	476,00	975,00
					3.494,42	3.494,42	1.018,00	2.519,42
005	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII		0,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
006	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	6.469,74	56.733,81	232.986,85
					633.856,12	449.990,67	58.937,15	400.869,27
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE		0,00	0,00	780,00	2.000,00
					5.000,00	3.000,00	780,00	3.000,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	2.869,60	19.662,24
					40.600,00	21.537,76	3.469,60	20.937,76
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	7.689,00
					19.620,00	11.931,00	1.716,00	11.931,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	3.938,80	870,37	4.030,49
					12.328,10	8.929,61	1.623,47	8.297,61
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	1.900,94	1.900,94	0,00
					16.824,95	16.824,95	1.900,94	16.824,95
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					153,22	153,22	0,00	153,22
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	44.259,51	174.220,03
					432.380,58	302.420,06	44.510,99	258.160,55
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	1.915,41
					10.000,00	9.982,43	0,00	8.084,59
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	25,04	368,90
					600,00	231,10	25,04	231,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	270,00	43,51	270,00
					270,00	43,51	0,00	0,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	240,00	240,00	0,00
					1.148,00	1.148,00	240,00	1.148,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.588,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	120,00	1.273,39	11.898,03
					22.448,89	11.654,40	199,66	10.550,86
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	155,45	704,05
					2.400,00	1.695,95	155,45	1.695,95
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	216,00	1.443,70
					2.800,00	1.356,30	216,00	1.356,30
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.137,40	1.137,40	0,00	1.137,40
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					261,20	261,20	0,00	261,20
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	4.100,00	8.200,00
					36.900,00	28.700,00	4.100,00	28.700,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	315,00
					315,00	315,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	270,00
					2.043,10	2.043,10	0,00	1.773,10
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	0,00	277,01	1.595,29
					3.500,00	1.904,71	277,01	1.904,71



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	277,01	1.595,29
					3.500,00	1.904,71	277,01	1.904,71
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
	10.301.0004.2090.0000		Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	309,00	22.790,00	26.768,70
					34.570,04	34.081,04	1.222,90	7.801,34
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	550,00	550,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	309,00	0,00	309,00
					2.098,00	1.789,00	0,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	550,00
					4.196,04	4.196,04	0,00	3.646,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	22.790,00	24.409,70
					25.556,00	25.556,00	672,90	1.146,30
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	1.500,00
					2.170,00	1.990,00	0,00	670,00
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	157.530,34	157.530,34	50.911,01
					1.301.764,87	1.301.764,87	150.131,24	1.250.853,86
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	145.427,39	145.427,39	0,00
					1.228.699,13	1.228.699,13	145.427,39	1.228.699,13
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.045,35	9.045,35	0,00	9.045,35
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	4.703,85	4.703,85	0,00
					4.703,85	4.703,85	4.703,85	4.703,85
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					209,50	209,50	0,00	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.399,10	7.399,10	50.911,01
					59.107,04	59.107,04	0,00	8.196,03
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	590.000,00	53.683,41	53.683,41	0,00
					342.172,42	342.172,42	53.683,41	342.172,42
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	45.057,43	45.057,43	0,00
					330.461,44	330.461,44	45.057,43	330.461,44



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 18

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00 354,59	354,59 354,59	354,59 354,59	0,00 354,59
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 8.271,39	8.271,39 8.271,39	8.271,39 8.271,39	0,00 8.271,39
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00 3.085,00	0,00 3.085,00	0,00 0,00	0,00 3.085,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	540.000,00 188.185,12	31.387,40 188.185,12	31.387,40 40.617,52	42.576,54 145.608,58
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 26.516,79	0,00 26.516,79	0,00 11.614,08	11.189,14 15.327,65
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 161.668,33	31.387,40 161.668,33	31.387,40 29.003,44	31.387,40 130.280,93
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	295.000,00 292.125,32	31.058,00 292.125,32	31.058,00 30.037,98	40.392,47 251.732,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 117.216,89	21.353,09 117.216,89	21.353,09 9.458,72	30.687,56 86.529,33
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 174.908,43	9.704,91 174.908,43	9.704,91 20.579,26	9.704,91 165.203,52
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	380.000,00 209.303,99	27.251,31 187.326,90	37.009,33 12.860,39	128.679,29 80.624,70
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 83.625,70	12.839,50 64.324,22	19.512,89 1.839,20	81.786,50 1.839,20
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 0,00	0,00 50,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 2.964,00	2.964,00 2.719,00	2.719,00 0,00	2.964,00 0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 6.880,00	440,00 5.888,13	1.210,82 1.100,11	2.809,41 4.070,59
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00 269,00	0,00 269,00	0,00 0,00	0,00 269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00 421,60	0,00 421,60	0,00 0,00	0,00 421,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 6.716,71	702,46 6.716,71	702,46 575,00	2.004,46 4.712,25
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.647,71	338,80 1.624,13	709,67 27,44	1.040,32 607,39



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 18

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 173,69	0,00 173,69	0,00 173,69	0,00 173,69
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 18.784,20	0,00 18.784,20	0,00 0,00	12.670,78 6.113,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 87.771,38	9.966,55 86.356,22	12.154,49 9.144,95	25.403,82 62.367,56
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00 288.399,61	24.693,92 271.894,38	19.973,50 15.188,72	24.359,85 264.039,76
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 170.110,32	20.000,00 154.957,85	13.655,58 8.457,69	20.871,19 149.239,13
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 891,81	0,00 891,81	0,00 891,81	0,00 891,81
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 4.342,50	0,00 4.342,50	0,00 0,00	0,00 4.342,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 5.162,60	1.208,00 4.571,40	2.832,00 1.624,00	1.799,20 3.363,40
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00 1.541,00	650,00 1.541,00	650,00 325,00	325,00 1.216,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 1.857,60	0,00 1.857,60	0,00 0,00	0,00 1.857,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 452,00	0,00 452,00	0,00 452,00	0,00 452,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 101.425,78	2.835,92 100.664,22	2.835,92 3.438,22	1.364,46 100.061,32
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.616,00	0,00 2.616,00	0,00 0,00	0,00 2.616,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00 157.262,93	29.283,63 149.162,93	21.183,63 20.883,63	9.100,00 148.162,93
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 157.262,93	29.283,63 149.162,93	21.183,63 20.883,63	9.100,00 148.162,93
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00 103.540,00	0,00 64.471,12	8.665,00 8.665,00	47.733,88 55.806,12
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 740,00	0,00 740,00	0,00 0,00	0,00 740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 93.600,00	0,00 58.131,12	7.965,00 7.965,00	43.433,88 50.166,12



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	700,00	4.300,00
					9.200,00	5.600,00	700,00	4.900,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	445.000,00	60.011,97	49.269,21	123.837,43
					433.830,02	341.365,81	52.582,29	309.992,59
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.440,00	3.440,00	0,00	3.440,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	0,00	3.855,00
					4.355,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.437,70	10.437,70	0,00	10.437,70
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	2.940,00	2.315,00	3.925,80
					12.895,27	11.284,47	0,00	8.969,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.795,54	12.200,58	26.389,14
					106.706,42	87.905,36	12.549,29	80.317,28
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					201,42	201,42	0,00	201,42
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.450,10	1.450,10	0,00	1.450,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	6.901,50
					20.385,10	20.385,10	4.270,80	13.483,60
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	400,00	5.500,00
					7.200,00	1.700,00	400,00	1.700,00
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	50.924,35	31.151,27	66.040,78
					238.150,65	182.401,87	30.049,27	172.109,87
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	261,00	562,00
					1.025,00	1.025,00	463,00	463,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	2.320,00	3.077,50
					3.835,00	3.835,00	757,50	757,50
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	2.752,08	576,36	6.985,71
					15.444,16	9.050,59	872,43	8.458,45
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	0,00	830,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					974,40	974,40	0,00	974,40



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	600,00	45,00	600,00
					890,00	335,00	0,00	290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	16.428,41	49.447,19	14.926,76
					278.022,37	276.182,61	45.971,98	263.095,61
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00
					7.190,00	7.190,00	0,00	540,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	3.220,00	1.610,00
					3.220,00	3.220,00	1.610,00	1.610,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.563,33	6.563,33	0,00	6.563,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.080,06	5.496,36	3.323,15
					33.080,06	32.932,76	4.777,90	29.756,91
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.910,00	12.910,00	5.250,00	12.910,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	700,00	26.232,22	700,00
					140.520,06	140.520,06	25.532,22	139.820,06
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.517,50	26.517,50	0,00	26.517,50
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	5.931,60	7.781,86	2.576,86
					43.399,67	41.707,21	7.781,86	40.822,81
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	66,75	66,75	66,75
					4.621,75	4.621,75	1.020,00	4.555,00
	10.301.0004.2104.0000		SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	65.024,57	65.024,57	17.794,18
					375.594,81	375.594,81	62.496,09	357.800,63
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	59.967,82	59.967,82	0,00
					355.272,36	355.272,36	59.967,82	355.272,36
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	2.528,27	2.528,27	0,00
					2.528,27	2.528,27	2.528,27	2.528,27
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.528,48	2.528,48	17.794,18
					17.794,18	17.794,18	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	13.711,03	13.711,03	13.711,03
					49.400,43	49.400,43	0,00	35.689,40
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.924,86	5.924,86	0,00	5.924,86
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	13.711,03	13.711,03	13.711,03
					43.475,57	43.475,57	0,00	29.764,54
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	4.388,92	2.956,07	6.204,06



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					21.600,94	20.040,94	3.167,37	15.396,88
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	4.339,26	2.779,26	6.027,25
					21.359,77	19.799,77	3.103,01	15.332,52
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	127,15	127,15
					127,15	127,15	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	49,66	49,66	49,66
					49,66	49,66	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					64,36	64,36	64,36	64,36
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	130,00	0,00	130,00
					5.557,00	5.427,00	360,00	5.427,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	130,00	0,00	130,00
					1.620,00	1.490,00	360,00	1.490,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA							
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	200,00	1.100,00
					3.000,00	2.300,00	300,00	1.900,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	200,00	1.100,00
					3.000,00	2.300,00	300,00	1.900,00
	10.301.0004.2487.0000 Manutencao da Oftalmologia							
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	2.031,50	0,00	2.969,63
					4.879,85	2.848,35	972,10	1.910,22
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					33,98	33,98	33,98	33,98



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.031,50	0,00	2.969,63
					4.845,87	2.814,37	938,12	1.876,24
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina							
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	9.878,27	10.547,13	13.699,18
					32.997,20	30.367,14	1.266,93	19.298,02
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					270,00	270,00	0,00	270,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	668,86	3.066,89
					7.245,91	4.847,88	222,95	4.179,02
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	220,00	220,00	220,00
					220,00	220,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	1.189,00	1.189,00	1.189,00
					2.268,00	2.268,00	0,00	1.079,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.682,88	1.682,88	1.682,88
					4.034,78	4.034,78	0,00	2.351,90
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	6.367,92	6.367,92	7.121,94
					17.141,04	16.909,01	1.043,98	10.019,10
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	260,00	260,00	260,00
					260,00	260,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	158,47	158,47	158,47
					158,47	158,47	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.893,32	39.893,32	0,00	39.893,32
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.579,61	1.579,61	0,00	1.579,61
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					533,00	533,00	0,00	533,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					27.616,80	27.616,80	0,00	27.616,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					321,78	321,78	0,00	321,78



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	15.474,70	15.474,70	4.258,18
					115.256,12	115.256,12	14.879,19	110.997,94
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	14.879,19	14.879,19	0,00
					110.997,94	110.997,94	14.879,19	110.997,94
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	595,51	595,51	4.258,18
					4.258,18	4.258,18	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.405,48	4.405,48	5.751,97
					31.328,25	31.328,25	4.771,90	25.576,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.191,08	1.191,08	2.537,57
					8.773,55	8.773,55	1.290,14	6.235,98
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.214,40	3.214,40	3.214,40
					22.554,70	22.554,70	3.481,76	19.340,30
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	858,15	676,50	1.952,20
					1.952,20	1.770,55	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	440,00
					440,00	440,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	654,05
					654,05	654,05	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	260,00	260,00	260,00
					260,00	260,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	416,50	416,50	416,50
					416,50	416,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	181,65	0,00	181,65
					181,65	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
043	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	650.000,00	42.999,60	76.703,52	185.610,51
					386.970,56	361.046,89	37.017,93	201.360,05
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	320.000,00	5.394,73	27.432,24	51.566,83
					159.445,60	142.527,29	14.459,35	107.878,77
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	7.653,36
					10.660,00	3.006,64	40,00	3.006,64
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	0,00	620,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	7.653,36
					10.000,00	2.346,64	0,00	2.346,64
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					40,00	40,00	40,00	40,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	280.000,00	28.663,65	28.663,65	6.959,31
					207.240,00	207.240,00	27.644,31	200.280,69
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	25.455,59	25.455,59	0,00
					198.091,97	198.091,97	25.455,59	198.091,97
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	2.188,72	2.188,72	0,00
					2.188,72	2.188,72	2.188,72	2.188,72
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.019,34	1.019,34	6.959,31
					6.959,31	6.959,31	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	7.348,73	7.348,73	9.069,80
					46.285,99	46.285,99	7.643,94	37.216,19
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.846,57	1.846,57	3.567,64
					12.662,16	12.662,16	1.798,63	9.094,52
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.502,16	5.502,16	5.502,16
					33.623,83	33.623,83	5.845,31	28.121,67
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	8.560,74	2.163,99	11.480,85



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 18

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
					19.501,17	13.104,42	925,42	8.020,32
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	145,00	145,00	145,00
					2.255,00	2.255,00	0,00	2.110,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					784,84	784,84	364,84	784,84
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	0,00	383,71
					2.185,69	2.185,69	383,71	1.801,98
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	495,00	495,00	495,00
					979,15	979,15	0,00	484,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	2.002,60
					3.083,58	3.083,58	0,00	1.080,98
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					61,50	61,50	0,00	61,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	131,59	131,59	131,59
					158,46	158,46	26,87	26,87
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	7.789,15	1.392,40	7.789,15
					9.459,15	3.062,40	150,00	1.670,00
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	4.861,10	3.159,00	4.209,60
					6.714,61	5.012,51	1.100,01	2.505,01
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	115,00	115,00	115,00
					115,00	115,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	1.525,00	392,50	1.525,00
					2.150,00	1.017,50	0,00	625,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					43,51	43,51	43,51	43,51
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	1.221,10	651,50	569,60
					1.221,10	651,50	651,50	651,50
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.185,00	1.185,00	405,00	1.185,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 18

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000			CAPS/AD					
067	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000			SAMS - Vigilância Epidemiológica					
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	12.583,21	12.583,21	2.256,63
					44.662,33	44.662,33	12.149,62	42.405,70
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	12.149,62	12.149,62	0,00
					42.405,70	42.405,70	12.149,62	42.405,70
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	433,59	433,59	2.256,63
					2.256,63	2.256,63	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	980,99
					36.110,99	35.623,16	0,00	35.130,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	10,00
					29.097,98	29.097,98	0,00	29.087,98
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	3.446,22	3.446,22	4.424,50
					21.260,69	21.260,69	3.526,53	16.836,19
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	931,74	931,74	1.910,02
					5.792,93	5.792,93	988,87	3.882,91
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.514,48	2.514,48	2.514,48
					15.467,76	15.467,76	2.537,66	12.953,28
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00	11.054,09	10.223,51	20.879,90
					87.625,09	83.909,74	12.128,08	66.745,19



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					401,00	401,00	0,00	401,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	240,00	240,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.481,70	1.481,70	1.963,90
					7.114,20	7.114,20	824,20	5.150,30
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	914,60	0,00	914,60
					2.424,60	1.510,00	1.510,00	1.510,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	468,86	468,86	468,86
					6.501,10	6.501,10	1.129,34	6.032,24
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.017,00	1.218,00	2.408,00
					18.454,50	18.454,50	3.024,33	16.046,50
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	942,00	942,00	942,00
					1.732,00	1.732,00	0,00	790,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	203,68	0,00	203,68
					203,68	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.356,84	3.356,84	0,00	3.356,84
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					479,94	479,94	0,00	479,94
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.139,21	5.139,21	13.091,82
					43.064,20	40.467,13	5.313,51	29.972,38
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	887,04	973,74	887,04
					3.653,03	3.653,03	86,70	2.765,99
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			FÍSICA					



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000SD	60.000,00	6.456,00	6.456,00	6.576,00
			TERCEIROS - PESSOA		6.576,00	6.576,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	6.076,00	6.076,00	6.076,00
					6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICI		0,00	0,00	0,00	120,00
					120,00	120,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	05 - 300 008SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00
			JURÍDICA					
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA	01 - 310 000SD	150.000,00	0,00	20.734,84	8.433,92
			CONTRATUAL		150.000,00	141.566,08	20.734,84	141.566,08
			RESGATADA					
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	20.734,84	8.433,92
					150.000,00	141.566,08	20.734,84	141.566,08
TOTAL DO ORÇÃO					13.095.000,00	876.394,90	1.045.687,73	1.265.160,46
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					7.635.776,23	7.161.128,92	910.019,33	6.370.615,77
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	876.394,90	1.045.687,73	1.265.160,46
					7.635.776,23	7.161.128,92	910.019,33	6.370.615,77
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							6.023,80	759.333,39
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			1.732,80	471.184,02
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			4.291,00	288.149,37
CONSIGNAÇÕES							132.713,71	910.815,73
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			39.880,14	336.557,66
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000			0,00	3.519,24
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			330,82	1.187,03
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			1.526,85	5.479,53
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			17.054,95	102.133,15
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			2.201,20	2.201,20
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical		310 - 000		0,00	8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.245,59	8.646,28
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		616,15	4.194,41
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		1.034,24	11.851,12
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		311,89	2.185,23
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		649,10	4.053,85
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.829,97	10.657,51
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		13.671,01	90.283,18
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		48,00	417,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		178,95	1.463,79
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		4.311,97	21.900,41
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		1.031,33	2.102,33
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		431,00	3.508,30
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		212,20	1.485,40
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		3.062,03	22.898,53
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		508,95	1.826,52
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		14.290,55	103.992,80
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		2.933,57	22.016,42
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		770,46	5.978,32
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		4.140,60	28.304,89
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		595,80	2.745,28
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		6.820,78	47.829,00
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		268,33	1.376,98
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		7.379,19	46.434,39
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		235,80	235,80
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		5.142,29	5.142,29
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2º VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							744.422,27	3.800.192,78
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.620,32	18.185,26
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		379.664,25	1.130.121,97
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		362.137,70	2.651.885,55
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		140 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							883.159,78	5.470.341,90



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)									11.840.957,67
SALDO PARA O MES SEGUINTE									
Recurso	Banco	Conta	Vínculo						
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000					7.911,70	
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001	SD				12.244,83	
SORRIA SP	001	25543	300 - 014					18.163,73	
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000					20.130,49	
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000					8.325,58	
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000					871,77	
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000	NV				129,98	
TRANSF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000					68.550,14	
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000					101.815,15	
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000	NV				388,80	
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012	CS				300,68	
PAB	104	6.624005-2	300 - 009	CS				17.680,35	
MAC	104	6.624006-0	300 - 011	CS				136.150,58	
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004	CS				87.843,75	
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001	CS				726.143,00	
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	300 - 033	CS				50.465,80	
TOTAL DO SALDO								1.257.116,33	
TOTAL GERAL								13.098.074,00	

IBITINGA, 31 de julho de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
CONTADOR-CRC1SP266604/P-5REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					4.472.788,26	735.000,00	5.207.788,26	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 000			4.472.788,26	735.000,00	5.207.788,26	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					9.342.927,83	1.254.841,34	10.597.769,17	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					12.465.921,85			

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPAL	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANSES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UF	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

13.098.074,00

IBITINGA, 31 de julho de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
CONTADOR-CRC1SP266604/P-5REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO**PORTARIA Nº 569
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 568 de 25 de

junho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de junho de 1990.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em, 21 de agosto de 2015.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente**PORTARIA Nº 570
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 567 de 25 de junho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de junho de 1990.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em, 21 de agosto de 2015.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente**PORTARIA Nº 571
21 DE AGOSTO 2015.**

O Diretor Superintendente do SAMS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por

Portaria nº566 de 25 de junho de 2015, por mais de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de julho de 1990.

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada e publicada em, 21 de agosto de 2015.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente**Pregão Presencial nº 03/2015
Abertura**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 04/2015, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2015, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de combustíveis. Encerramento:- 03 de Setembro de 2015, às 10h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 20 de agosto de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente.**SEÇÃO IV
Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga****EXTRATO DE CONTRATO**Número – 0008/2015;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – LDP Desenvolvimento Profissional e Eventos S/S Ltda.;
Valor total – R\$ 800,00;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 03/08/2015 a 02/08/2016;
Objeto Resumido – Disponibilização na internet, de plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – Simulação de Estratégia, utilizado no curso de Administração ministrado na FAIBI;
Objetivo – Utilização do software no curso de Administração de Empresas.**OU TODOS SE UNEM...
OU MUITOS PODEM SOFRER
- IBITINGA CONTRA A DENGUE -**SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CONVITE Nº. 08/2015, do tipo menor preço por item, para compra de material de Processamento de Dados, CARTUCHOS TONER, PARA IMPRESSORAS HP LASERJET 304A - CP 2025 e HP LASERJET 305A - M 451 DW.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 01 (primeiro) de setembro de 2015, às 08h15min. (oito horas e quinze minutos), com 5 (cinco) minutos de tolerância, junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, sua abertura será às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h. às 18h, no Setor de Compras ou no site do Poder Legislativo www.camaraibitinga.sp.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 20 de agosto de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente



TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



LIXO	<ul style="list-style-type: none"> • Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lave no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, copos, garrafas vazias etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
PLANTAS E JARDINS	<ul style="list-style-type: none"> • Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Se você não colocar areia e acumular água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES	<ul style="list-style-type: none"> • Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje. 	<ul style="list-style-type: none"> • Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa atornada.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> • Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lave amarralmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jaras, garrafas, potes, baldes etc.